

**PORTARIA Coren/RN Nº 146/2014**

*Revoga a Portaria Coren-RN nº 105/2014.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Comissões de Processo Ético, para organizar e dirigir os procedimentos competentes, referentes ao andamento dos Processos Éticos encaminhados a este Regional;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso I, § 1º da Resolução Cofen 370/2010;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Revogar o Art. 1º da Portaria Coren-RN nº 105/2014.

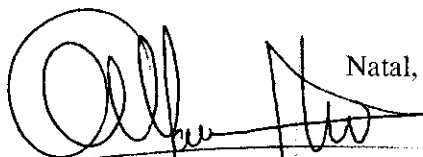
**Art. 2º** - Designar os Enfermeiros abaixo relacionados, como membros da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 13/2013.

Maria Neusa da Nobrega Almintas- Coren-RN Nº 15057 -ENF - Presidente

Aura Helena Gomes Dantas Araújo - Coren-RN Nº 24395 ENF – Secretária

Ana Tereza Fiuza da Mota- Coren-RN Nº 21222-ENF - Vogal

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**Alzirene Nunes de Carvalho**

Presidente

Natal, 20 de novembro de 2014.



**Jacinta Maria Mofais Formiga**

Secretária